



**PORTARIA N° 087/2017**

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e MARIA ANTONIA DE PAULA SOUSA, Diretora de Benefícios do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 14, V, da Lei Complementar n° 400 de 29 de novembro de 2007, alterado pelo artigo 7º, VIII, da Lei Complementar n° 529 de 30 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO que o servidor **Miguel Candido Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo Motorista de Veículo Leve - Referência 09 - Grau D - Nível 02 - foi julgado incapaz definitivamente, depois de ser submetido à perícia por uma Junta Médica;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos n°s: 9.480/2017 e 19.234/2014

**RESOLVEM:**

1. **CONCEDER** ao funcionário **MIGUEL CANDIDO MARTINS**, o benefício previdenciário da **aposentadoria por invalidez**, no cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve - Referência 09 - Grau D - Nível 02, em decorrência de moléstia, que o incapacitou definitivamente para o serviço público, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal e nas Emendas Constitucionais n° 20/98, 41/03 e 47/05 c/c artigo 24 da Lei Complementar n° 487 de 25 de setembro de 2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples atualizada de 80% das maiores bases de contribuição, com fundamento no artigo 24 e seguintes da L.C. 487/09 e no artigo 40 § 3º - Item I da Constituição Federal; sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo.
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo.
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 26 de julho de 2017.

Edilson Rinaldo Merli  
Superintendente do IPML

Maria Antonia de Paula Sousa  
Diretora de Benefícios